



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA
Departamento do Patrimônio
Material e Fiscalização
SEPS Quadra 713/913 - Bloco D - 3º Andar
Tel.: (061) 2024-6300 - Fax: (61) 2024-6380
CEP.: 70.340-135 - Asa Sul - Brasília - DF
<http://www.iphan.gov.br>

Ofício n.º 239/2015 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 03 de Junho de 2015.

A Sua Senhoria ao Senhor
Wagner Gomes Bernal
Arqueólogo Coordenador
Av. Marechal Castelo Branco, 519, Jardim Bela Vista
Cep: 12246-291, São José dos Campos/SP

C/C

A Sua Senhoria ao Senhor
Luiz Fernando do Monte Pinto
Rua Real Grandeza, 274, Botafogo
Cep: 22283-900, Rio de Janeiro/RJ

IPHAN/PROT.OC.SEDE
01450.006214/2015-49
08/06/2015



Assunto: Análise do 2º Relatório Parcial de resgate dos sítios arqueológicos localizados na área do canteiro de obras e Educação Patrimonial.
Protocolo nº 01450.009636/2014-95.

Prezado,

1. Cumprimentando-o cordialmente informo que a área técnica do Centro Nacional de Arqueologia analisou o 2º Relatório Parcial referente ao resgate dos sítios arqueológicos Antinha 03, Babaçu 01, Babaçu 02, Babaçu 03, Babaçu 04, Babaçu 05, Fortuna 03, Fortuna 04 e Fortuna 05 identificados na área do canteiro de obras da UHE São Manoel, protocolado em 27/04/2015 sob o nº 01450.005132/2015-87, tendo este atendido parcialmente a legislação vigente;
2. Neste sentido, solicito a apresentação das seguintes complementações:
 - A. Quanto ao sítio Antinha 03:
 - Esclarecimentos quanto a não realização de intervenções na porção sudoeste e nordeste deste sítio;
 - No mapa do Sítio Antinha 03 observou-se que o traçado projetado da estrada de acesso afetará apenas parte do sítio. Diante desta observação este Centro solicita o cercamento e sinalização da área do sítio que não será impactado pelo empreendimento, preservando, desta forma, um bloco testemunho para futuras pesquisas.
 - B. Quanto ao sítio Fortuna 03:
 - No mapa do Sítio Fortuna 03 observou-se que as estruturas do empreendimento não afetarão o sítio. Diante desta observação este Centro solicita o cercamento e sinalização da área do sítio que não será impactado pelo empreendimento, preservando, desta forma, um bloco testemunho para futuras pesquisas;

C. Quanto ao sítio Fortuna 04:

- Apresentação do arrolamento (nº de peças e tipo de material) do material coletado durante a prospecção no Sítio Fortuna 04, uma vez que o resgate deste sítio resultou nulo;

D. Quanto ao Sítio Fortuna 05:

- Apresentação do arrolamento (nº de peças e tipo de material) do material coletado durante a prospecção no Sítio Fortuna 05, uma vez que o resgate deste sítio resultou em apenas 01 fragmento cerâmico;

E. Quanto ao sítio Babaçu 02:

- Esclarecimentos quanto a forma como foi realizado o registro dos blocos de lascamento no Sítio Babaçu 02 (croqui, fotografias, etc);
- O relatório informa que o “*ápice de ocorrência não será impactado num primeiro momento*” (pág. 123). Neste sentido, solicito o cercamento e sinalização do local;
- De acordo com as fichas de campo, os blocos com marcas de retirada foram apenas registrados. Considerando a relevância desses vestígios, solicito a retirada de uma amostragem para compor o acervo já existente do sítio.

F. Quanto ao Sítio Babaçu 05:

- Apresentação do mapa referente as intervenções realizadas nas Áreas 02 e 03 e arrolamento (nº de peças e tipo de material) do material coletado nestas áreas, caso houver;

3. Quanto a proposta de realização de malha de prospecção na área do reservatório, informo que o mapa apresentado está incompatível com a escala de dados apresentado. Sendo assim, solicito que a informação mencionada venha apresentada em formato shapefile, inclusive com a apresentação do relevo e cursos d'água;

4. No que refere-se a inclusão do Sr. Taiguara Francisco Alexo da Rocha Silva à equipe técnica de campo não vemos qualquer elemento impeditivo para tal.

5. Sendo o que me cabia, despeço-me.

Atenciosamente,



Rosana Najjar
Diretora
Centro Nacional de Arqueologia
CNA/DEPAM/IPHAN
Mat.223118